PROCESSO	2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COA – CAU/PR
INTERESSADO	COA-CAU/PR
ASSUNTO	**Inclusão de linha na publicação nomeando Arquivo com o Assunto que trata a Deliberação**

DELIBERAÇÃO n.º 30/2022 COA–CAU/PR

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA-CAU/PR, em reunião extraordinária por meio de videoconferência, através da Plataforma *Microsoft Teams,* face a Pandemia Covid-19, no dia 19 de dezembro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando Art. 41 do Capítulo IV do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária n.º 0116-03/2020 do CAU/PR, que institui finalidades e competências das Comissões Ordinárias do CAU/PR;

Considerando percalços ocorridos devido aos asfastamentos de Conselheiros e problemas na obtenção de assinaturas digitais durante o ano de 2021, que resultaram em atrasos na aprovação de súmulas, deliberações e demais documentos pertinentes à Comissão;

Considerando ainda a alteração do quadro de Conselheiros que compõe a Comissão no ano de 2022;

Considerando a necessidade de esclarecimento e eventual aprovação, bem como obtenção de assinaturas digitais da documentação pendente da COA-CAU/PR;

Considerando a ocorrência da 2ª Reunião Extraordinária (RE Nº 02/2022 COA-CAU/PR), contando com a participação dos Conselheiros Membros em 2021 e os Conselheiros Membros em 2022 da COA-CAU/PR, bem como de ambas as Assistentes Técnicas de 2021 e 2022;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR; e

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, ficando atestadas a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

DELIBEROU:

1) Encaminhar essa Deliberação à Presidência com carga à Comunicação para:

a) Solicigtar que ao carregar os documentos no Portal da Transparência na página da COA, acrescente uma linha em cada uma das deliberações informando o assunto que trata a deliberação;

b) Que os documentos da COA publicados anteriormente sejam ajustados conforme solicitação acima.

2) Recomendar que Deliberação nº 30/2022 – COA-CAU/PR seja adotada pela Comunicação para toda e qualquer publicação realizada pelo CAU/PR de todas as demais Comissões e Setores, afim de facilitar a localização das informações junto ao portal da transparência;

3) Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	COA-CAU/PR	Encaminhamento ao Gabinete da Presidência	01 dia
2	Gabinete da Presidência	Encaminhamento à Comunicação	02 dias

4) Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e, órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 19 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por:
Walter Gustavo Linzmeyer
Arquiteto e Urbanista • CAU A33852-4

WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Coordenador COA-CAU/PR

Assinado digitalmente por:
Renê José Rodrigues Junior
Arquiteto e Urbanista • CAU A48714-7

RENE JOSE RODRIGUES JUNIOR
Coordenador Adjunto COA-CAU/PR

RAFAELA WEIGERT:03505171930
Assinado de forma digital por RAFAELA WEIGERT:03505171930
Dados: 2023.01.26 14:11:02 -03'00'

RAFAELA WEIGERT
Membro

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2022

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	**Não**	**Abst.**	**Ausên.**
Coordenador	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Coord. Adjunto	Renê Rodrigues	X			
Membro	Rafaela Weigert	X			

Histórico da votação: **2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COA-CAU/PR**

Data: **19/12/2022**

Matéria em votação: **Inclusão de linha na publicação nomeando Arquivo com o Assunto que trata a Deliberação**

Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) **do Total de 3 (três) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Assistente Técnica: **Lígia M. Castro Ferreira** | Condução dos Trabalhos (Coord): **Walter Gustavo Linzmeyer**